Valide aqui
este documento

IMÓVEL: Residência de alvenaria 1, sob **nº 10,** de frente para a **Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida**, do **Condomínio Residencial 10-B,** com área útil de 53,26 metros quadrados e área real total ou correspondente de **62,11 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,3001, sendo 0,0737 ocupada pela unidade, 0,1469 de uso exclusivo para jardim e quintal, e 0,0795 de uso comum (lazer e passagens), ou quota do terreno de 253,05 metros quadrados, sendo 62,11 metros quadrados ocupada pela unidade, 123,94 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal, e 67,00 metros quadrados de uso comum (lazer e passagens), no **lote de terreno nº 11-B** (onze traço B), oriundo da subdivisão do lote nº 11, da **quadra 10** (dez), de forma irregular, quadrante S-E, situado no **Jardim Veneza II**, Bairro de Olarias, distante 13,12 metros da Rua Enio Jorge Malinoski, medindo **39,69 metros** de frente para a **Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **3,45 metros**, com a **Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida,** novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **3,45 metros**, com a **Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida,** novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **3,45 metros**, com a **Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida,** lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a **Rua Luiz de Paula**, onde faz esquina e mede **12,34 metros**, do lado esquerdo, com o **lote nº 11-C**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., onde mede **22,12 metros**, e de fundo, partindo deste lado com o **lote nº 11-C**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., onde mede **13,53 metros**, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais **12,00 metros**, com o **lote nº 11-A**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., novo ângulo reto para fora medindo mais **11,99 metros**, com o **lote nº 11-A**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., novo ângulo reto para dentro medindo mais **13,18 metros**, com o **lote nº 11-A**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., novo ângulo reto para fora medindo mais **16,09 metros**, com o **lote nº 11-A**, de propriedade da Cezana - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., com a área total de **843,27 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.64.29.0530.001.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PONTAGROSSENSE LTDA.** (CNPJ-11.821.247/0001-95), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Lamenha Lins, 32, centro, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-59.700, Registro Geral, de 27 de julho de 2016, R-6-59.700, Registro Geral, de 27 de julho de 2016, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.603, Registro Auxiliar, em 27 de julho de 2016, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 27 de julho de 2016. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-1-61.417 - Prot. 294.482, L. 1-AJ, em 10-11-2016 - **COMPRA E VENDA** - Construtora Pontagrossense Ltda., já qualificada, representada por Alexandre Ramos Wosgrau (CI-RG-7.528.973-1-SESP-PR e CPF-MF-066.702.099-32), vendeu o imóvel constante desta para **ALISON GARCIA** (CI-RG-9.386.674-6-SESP-PR e CPF-MF-071.754.869-44), brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Avenida Alberto Kampe, 44, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA 61.417 - 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USD7G-FGEC8-ZUK3W-Z6HRF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: XLFLO87H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, nº 8.7877.0056800-3, datado de 21 de outubro de 2016, pelo valor de **R$ 98.748,76** (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 15.727,00 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 7.900 de 04-11-2016 s/R$ 160.000,00 - R$ 3.200,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União (SRFB), de 14-06-2016 válida até 11-12-2016 - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 56e8.23c2.7d67.a10a.ea92.2f47.0015.823a.9908.022f - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 392,39 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 17 de novembro de 2016. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-2-61.417 - Prot. 294.482, L. 1-AJ, em 10-11-2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Alison Garcia,** já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Alain Rafael Bottega (CI-RG-7.578.655-7-SESP-PR e CPF-MF-007.819.489-08), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, nº 8.7877.0056800-3, datado de 21 de outubro de 2016, em garantia da dívida no valor de R$ 78.999,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R$ 443,66 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), vencível em 21-11-2016, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R$ 196,20 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 17 de novembro de 2016. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-61.417 - Prot. 427.861, L. 1-BM, em 10-09-2026 - **NÚMERO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O número do código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta é **84.033-113,** conforme consulta no portal dos Correios (Emolumentos: Nihil conforme art. 440-AV do Código de Normas Nacional - Selo Digital SFRII.TJPoP.sUrUp-AyhOP.F982p). Arq. Em 10 de setembro de 2026. Dou fé. (a) _____ () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

AV-4-61.417 - Prot. 427.861, L. 1-BM, em 10-09-2026 -**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USD7G-FGEC8-ZUK3W-Z6HRF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5** e o código de verificação do documento: **XLFLO87H**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTES
Registradora

Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 401 - Sala 12
Oficinas - Ponta Grossa - PR - Fone/Fax: (42) 3122.1181

REGISTRO GERAL

FICHA 02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 61.417

RÚBRICA

representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 10 de agosto de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 9.254 de 06-08-2026 s/R$ 173.432,22 - R$ 3.468,64 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000013236891-4 de 25-08-2026 s/R$ 173.432,22 - R$ 346,86 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.Q5Cwv.jk3Ye-hVCIV.F982p). Arq. Em 10 de setembro de 2026. Dou fé. (a) () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (✓) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **61.417** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 11 de setembro de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.
Horário: 17:24:31
GVMP

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.TJooP.sUrUp
dyKOP.F982p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

MATRÍCULA 61.417 - 02

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USD7G-FGEC8-ZUK3W-Z6HRF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5** e o código de verificação do documento: **XLFLO87H**
Consulta disponível por 30 dias